

DIRECÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração n.º 2/2004 de 3 de Fevereiro

Conforme comunicação do Centro de Saúde de Ponta Delgada, o extracto de despacho publicado com o nº. 44/2004, no Jornal Oficial, II série, nº. 3, de 20 de Janeiro de 2004, p126, contém uma incorrecção que se rectifica pela republicação integral do referido extracto de despacho já devidamente rectificado.

“**44/2004** - Por despacho de 19 de Novembro de 2003 do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, autorizada a prática do regime de horário acrescido, com efeitos a 1 de Janeiro de 2004, aos seguintes enfermeiros:

- Ana Maria Oliveira Viveiros Granadeiro
- Sandra da Conceição de Sousa Pereira da Silva
- Sofia Arruda Moreira
- Rui Jorge Figueiredo Melo Raimundo
- Elizabete Simões Furtado Botelho
- Marlene de Jesus Braga Arruda Lopes
- José Paulo Neves Almeida
- Teresa do Rosário Raposo Silva
- Mónica Cristina Medeiros de Melo Pereira
- Raquel Moniz Raposo
- Ana Isabel Jerónimo Rocha Raposo
- Paula Cristina Machado Figueiredo Sousa
- Armando Américo Soares Costa
- Paula Cristina Ramos Branquinho
- Catarina Medeiros Raimundo Melo
- Paula Catarina Botelho Viveiros
- Sónia Marília Melo Correia

– António dos Santos Batista Ferro

5 de Janeiro de 2004 – O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, João Carlos de Fontes e Sousa.”.

21 de Janeiro de 2004. – O Director Regional, Henrique Schanderl.